



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 19/2022-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.006149/2019-47

**TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 19/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL E
A EMPRESA TAM
AVIAÇÃO EXECUTIVA E
TÁXI AÉREO S/A**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, CEP 70714-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, CPF 837.680.681-53 e Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442 -DG/DF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal - Ministério da Justiça Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE e a **TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.045.457/0008-92, sediada na Rua Monsenhor Antonio Pepe, 94, Hangar I, Parque Jabaquara – São Paulo/SP, CEP 04357-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ FERREIRA DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 21.297.592-4 e CPF nº 103.896.908-56, tendo em vista o que consta no Processo nº 08211.006149/2019-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, acreditada junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para prestação de serviço de modernização de tecnologia embarcada (equipamentos aviônicos) de aeronaves pertencentes à frota do **Comando de Aviação da Polícia Federal**, bem como instalação de sistema de climatização de cabine, pintura de célula e reforma de poltronas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	Aeronave	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valores
-------	----------	------	---------------	---------	------------	---------

						R\$
01	PR-AAB	01	Serviço de <i>retrofit</i> da aeronave CESSNA Grand Caravan C208B, prefixo PR-AAB , a ser realizado por empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil para operação em células C208B e motores PT6-114A , compreendidos no serviço a modernização do painel de aviônicos da aeronave, por meio da instalação da plataforma GARMIN G600, conforme especificado em caderno de encargos técnicos (ANEXO I).	Serviço	01	R\$ 1.672.531,96
		02	Serviço de instalação de sistema de climatização de cabine na aeronave CESSNA Grand Caravan C208B, prefixo PR-AAB , a ser realizado por empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil para operação em célula C208B e motores PT6-114A , nos termos propostos pelo caderno de encargos técnicos (ANEXO II).	Serviço	01	R\$ 464.747,56
		03	Serviço de pintura da aeronave CESSNA Grand Caravan C208B, prefixo PR-AAB , bem como reforma das poltronas dianteiras esquerda e direita da aeronave (<i>pilot flying</i> e <i>pilot monitoring</i>), serviços a serem realizados por empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil para pintura aeronáutica ambientalmente responsável, nos termos propostos pelo caderno de encargos técnicos (ANEXO III).	Serviço	01	R\$ 269.090,00
	PR-AAC	04	Serviço de <i>retrofit</i> da aeronave CESSNA Grand Caravan C208B, prefixo PR-AAB , a ser realizado por empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil para operação em células C208B e motores PT6, compreendidos no serviço a modernização do painel de aviônicos da aeronave, por meio da instalação da plataforma GARMIN G600, conforme	Serviço	01	R\$ 1.672.531,96

		especificado em caderno de encargos técnicos (ANEXO I).			
	05	Serviço de instalação de sistema de climatização de cabine na aeronave CESSNA Grand Caravan C208B, prefixo PR-AAC e motores PT6-114A , a ser realizado por empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil para operação em célula C208B, nos termos propostos pelo caderno de encargos técnicos (ANEXO II)	Serviço	01	R\$ 464.747,56
	06	Serviço de pintura da aeronave CESSNA Grand Caravan C208B, prefixo PR-AAB , bem como reforma das poltronas dianteiras esquerda e direita da aeronave (<i>pilot flying</i> e <i>pilot monitoring</i>), serviços a serem realizados por empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil para pintura aeronáutica ambientalmente responsável, nos termos propostos pelo caderno de encargos técnicos (ANEXO III)	Serviço	01	R\$ 269.090,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, ou seja, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da presente contratação é de R\$ 4.812.739,04 (quatro milhões, oitocentos e doze mil setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449030

PI: PF9990APO22

Nota de Empenho: 2022NE000689 e 2022NE000690

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. *Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.*

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília-DF, maio de 2022.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334

JOSÉ FERREIRA DE LIMA
TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A

TESTEMUNHAS:

1-

2-



18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira de Lima, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 16/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 16/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23166350** e o código CRC **61186960**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 32/2021.

Nº Processo: 08129.002935/2021-29.

Inexigibilidade. Nº 8/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 714.216.292-91 - HUGO MOREIRA PIMENTA. Objeto: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 32/2021, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2023. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 22/2021.

Nº Processo: 08129.002935/2021-29.

Inexigibilidade. Nº 8/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 023.582.731-20 - JOABE BALBINO DA SILVA. Objeto: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 22/2021, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/05/2022 a 13/05/2023. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 27/2021.

Nº Processo: 08129.002935/2021-29.

Inexigibilidade. Nº 8/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 551.109.405-68 - JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES. Objeto: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 27/2021, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/05/2022 a 20/05/2023. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 69/2020.

Nº Processo: 08129.002398/2020-36.

Inexigibilidade. Nº 5/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 100.983.055-49 - MIGUEL PAULO RODRIGUES DA SILVA. Objeto: Prorrogar o período de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023. Data de Assinatura: 09/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 30/2021.

Nº Processo: 08129.002935/2021-29.

Inexigibilidade. Nº 8/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 395.387.454-34 - CLEBER DA SILVA MELO. Objeto: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 30/2021, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/05/2022 a 17/05/2023. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

AVISO DE PENALIDADE

A COORDENADORA-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, informa que foi aplicada à empresa BASIC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.893.146/0001-15, a penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 01 (um) mês, combinada com a penalidade de multa no valor de R\$ 3.225,05, com fulcro nos itens 20.4.2 e 20.4.4 do Edital, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, nos termos do processo administrativo nº 08008.000362/2021-75.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Processo nº 08004.000491/2019-89

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 474, de 16 de novembro de 2020, torna público aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 01/2022. Empresa vencedora: Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA, CNPJ nº 11.892.959/0001-03. Eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do capítulo 1.1 do Edital. Maiores informações: <https://www.gov.br/mj/pt-br/ acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/1/se/licitacoes/uasg-200005/tomada-de-precos/2022/tomada-de-precos-no-1-2022-1>

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO
Presidente da CEL

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 41 - DEPEN, DE 16 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna públicos a exclusão do candidato inscrito sob o código identificador nº 388F90736ECA, do resultado provisório na investigação social, divulgado por meio do subitem 1.1.7 do Edital nº 27 - DEPEN, de 22 de dezembro de 2022, bem como o período para a interposição de recursos contra a referida exclusão, conforme a seguir especificado.

1 DOS RECURSOS CONTRA A EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 O candidato de que trata este edital poderá ter acesso aos motivos da sua não recomendação, bem como interpor recurso contra a sua exclusão do resultado provisório na investigação social, das 9 horas do dia 18 de maio de 2022 às 16 horas do dia 19 de maio de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depem_20, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da não recomendação, bem como a interposição de recursos.

1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - DEPEN, de 4 de maio de 2020, e suas alterações, ou com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado final na investigação social do candidato de que trata este edital será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depem_20, na data provável de 23 de maio de 2022.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação (SEI 17011395), Processo SEI nº 08016.000465/2021-36, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado e Administração Penitenciária do DF, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Bens móveis constantes do Anexo I do Termo de Doação assinado por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça e Wenderson Souza e Teles.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação (SEI 14176195), Processo SEI nº 08016.000468/2021-70, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e o Estado do Amapá, representado pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, CNPJ nº 04.615.070/0001-05. Objeto: Bens móveis constantes do Anexo I do Termo de Doação assinado por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça e Michel Barbosa.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação (SEI 17917190), Processo SEI nº 08016.000508/2021-83, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e o Estado do Acre, representado pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, CNPJ nº 09.061.977/0001-93. Objeto: Bens móveis constantes do Anexo I do Termo de Doação assinado por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça e Delmar do Nascimento Cavalcante

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.006149/2019-47.

Pregão Nº 06/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/

Contratado: 52.045.457/0008-92 - TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada, acreditada junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para prestação de serviço de modernização de tecnologia embarcada (equipamentos aviônicos) de aeronaves pertencentes à frota do comando de aviação da Polícia Federal, bem como instalação de sistema de climatização de cabine, pintura de célula e reforma de poltronas, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total: R\$ 4.812.739,04. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).

EDITAL Nº 56 - DGP/PF, DE 16 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas a convocação para a matrícula na segunda etapa - Curso de Formação Profissional (CFP - segunda turma), somente para o cargo de Agente de Polícia Federal, e a convocação para a matrícula na segunda etapa - Curso de Formação Profissional (CFP), somente para o cargo de Delegado de Polícia Federal, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA - CFP (SEGUNDA TURMA), SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL.

1.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP (segunda turma), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10330255, Adriano Alcantara de Oliveira / 10122388, Adriano Martins Vidaleti / 10042033, Aldo Aguiar Fernandes / 10053246, Alex Amaral Maia / 10146665, Aline Mota Modesto da Silva / 10142805, Allan Jhonnata Faria de Azevedo / 10012772, Alvaro Borba Colen Franca / 10002268, Amanda de Mello Oliveira / 10078004, Andre Henrique Laranjeira dos Santos / 10032515, Andre Lucas da Costa Soares / 10097005, Andre Luis Emanuel Goes Dantas / 10285807, Andre Luis Lopes Goncalves / 10001439, Andrea Karoline de Vergennes / 10293734, Andrei da Silva Melo / 10031375, Antonio Padua de Castro Junior / 10266227, Arnaldo Bezerra Neto / 10053024, Barbara Dias Novaes / 10263659, Beatriz Rossmann Barbosa / 10061055, Bernardo Franklin Correia do Prado Chiddetti Minotti / 10031652, Bianca Gouvea dos Santos / 10032885, Breno Tiburcio Vieira / 10365299, Bruno Santiago de Sousa Paiva / 10266692, Caio Emanuel Lira de Santana / 10038727, Caio Gabriel Pires e Guimaraes / 10220570, Caio Guilherme Alvino Cruz Lima / 10033689, Camila Trotta Carneiro / 10000578, Carolina Nikoluk Scachetti / 10108381, Cesar Mauricio de Campos Albanese / 10283720, Ciro Otavio de Lacerda Badaro / 10088045, Dalton Haick Pierdona / 10143114, Daniel da Rocha Araujo / 10021198, Daniel Lopes Rangel Alves / 10037740, Danilo Capistrano Costa Junior / 10020296, Danilo Moreira Lisboa / 10052347, Danilo Nascimento Junqueira / 10152572, David Couto Kishima / 10367961, Diego Alessandro da Silva Barbosa / 10099542, Diego Chaves Maia / 10057259, Diego Mesquita Feitosa / 10264050, Diego Raydson Rocha Neves / 10026905, Diego Siqueira Assis / 10021260, Diego Wesley da Silva Sousa / 10021235, Diego Pereira da Silva / 10030705, Douglas Felipe de Oliveira / 10116879, Edmundo Borges do Amaral Junior / 10087647, Eduardo Ferreira da Silva / 10026896, Emanuel Diniz Lima / 10165367, Enderson Jhalhil Silva Costa Custodio / 10293882, Eraldo Nunes de Araujo Filho / 10043771, Erick de Almeida Juvenato / 10061847, Evilasio Meano Verly Junior / 10246575, Fabiano Kennedy Lima Fernandes / 10010346, Fabio Donini Conti / 10345685, Fabio Massato Iwai / 10120400, Fabio Rodrigues Pachalski / 10242114, Felipe Gomes Alves / 10067610, Fellype Costa Melo / 10138943, Fernando Alves da Silva / 10052997, Filipe Augusto de Albuquerque Ribeiro / 10187949, Filipe Barros Rodrigues / 10004954, Filipe Dalla Vecchia Brisolla / 10214741, Flavio Henrique Rodrigues Ferreira de Souza / 10041017, Francis Mika Matos / 10014790, Gabriel Barreto Guimaraes / 10059431, Gabriel Correa Lima Pereira / 10040687, Gabriel Henrique Pereira / 10051928, Gabriel Pereira Medeiros da Silva / 10039155, Gabriel Silveira da Silva / 10100723, Geazi Lopes da Silva / 10323154, Giordano Lucero de Oliveira / 10011630, Glauber Vinicius Lopes Teixeira / 10015438, Guilherme Aquino Graviesz / 10158111, Guilherme Cavalari Santos / 10176281, Guilherme Macedo das Neves / 10079043, Gustavo Gerlach / 10186706, Helder Goncalves da Rocha / 10017926, Helio Ribeiro da Silva Junior / 10192200, Henrique Santos Souza / 10119917, Higor Rafael Soares Ferreira / 10063169, Hiury Araujo Nascimento / 10225568, Hugo Sanches Amorim / 10307418, Igor Mesquita Carneiro Rolim Caldas / 10059558, Isabella

